

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 103/2017-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 101/2017-GRE, DE
NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando,
- o Edital nº 101/2017-GRE, de 30 de outubro de 2017,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o Edital nº 101/2017-GRE, de 30 de outubro de 2017, que publicou a normatização e abertura de inscrições do **Processo Seletivo Simplificado 2017**, para a contratação de pessoal administrativo, por prazo determinado, para a implantação da Educação à Distância - EaD/UNIOESTE, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 53. A pontuação final da **Avaliação do Currículo**, em escala de zero (0) a dez (10), é obtida pela pontuação atribuída na tabela de pontuação e poderá ter uma casa decimal obtida pela somatória dos pontos de cada item da tabela referida no **Anexo III**.

LEIA-SE:

Art. 53. A pontuação final da **Avaliação do Currículo**, **em escala de zero (0) a cem (100)**, é obtida pela pontuação atribuída na tabela de pontuação e poderá ter uma casa decimal obtida pela somatória dos pontos de cada item da tabela referida no **Anexo III**.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 101/2017-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor